



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 12/77-PMP.

CONCEDE o Título de Cidadã de Parintins, a Dra. LENIRA MENDES-GOMIDES , e dá outras providências .

O cidadão PAULO VITORINO DE MENEZES, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS , em sessão do seu segundo período ordinário decretou e eu sanciono a seguinte :

L E I

Artº 1º - Fica concedido o Título de Cidadã do Município de Parintins, Estado do Amazonas , a Ilustríssima Doutora LENIRA MENDES GOMIDES , DD. Médica do Hospital da Fundação S.E.S.P.

§ Único - A honraria à Dra. LENIRA MENDES GOMIDES , terá lugar em reunião pública, objetivando destacar a notável brasileira e evidenciar os serviços prestados ao nosso Município de Parintins.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, 22 de setembro de 1977.


PAULO VITORINO DE MENEZES

Prefeito Municipal

em exercício